



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 93025138/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Município de Ponto Chique Cascalheira
CPF/CNPJ	01.612.500/0001-47
Endereço	Zona Rural, Fazenda Pacuí
Município	Ponto Chique
Código da atividade principal	A-03-01-9

Descrição da atividade principal

Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.

Número ANM ou ANP

Substância

Parâmetro

Área da jazida: 2,470 ha

Critério locacional

0

Coordenadas

Coordenadas geográficas latitude: 16° 41' 17" e longitude: 45° 2' 11"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 12/11/2029.

Montes Claros, 12 de novembro de 2019.

- **O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.**
- **Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Nº ID: 93025.

Demais atividades listadas do empreendimento



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Cândido Amaral, Superintendente**, em 12/11/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9076262** e o código CRC **D138C5DD**.

Referência: Processo nº 1370.01.0018046/2019-71

SEI nº 9076262